

# Regulamento

# Thomson Reuters Professional One

## Regulamento Thomson Reuters Professional One

### For TAX & GTM

### Sumário

1. Definição	2
2. Condições Gerais	2
3. As Soluções	2
3.1.1. Solução Tributária: ONESOURCE Tax One;	3
3.1.2. Solução de Comércio Exterior: ONESOURCE Global Trade:	3
4. Categorias e Regras de Participação	3
4.1. Categoria Formação (100)	3
4.2. Categoria Experts (50)	3
4.3. Categoria Beginners (50)	3
4.4. Categoria Outros	3
4.5. Sobre as Informações Fornecidas	3
4.6. Regras de Participação	3
5. Plano 200: Regras de Incentivo por Categoria	3
5.1. Todos os incentivos serão válidos somente para os "alunos" que:	3
5.2. Regras de Incentivo para a Categoria "Formação": o "aluno" receberá:	4
5.3. Regras de Incentivo para a Categoria "Experts": o "aluno" receberá:	4
5.4. Regras de Incentivo para a Categoria "Beginners": o aluno receberá:	4
Observações	4
6. Sobre os Cursos	4
6.1. Visão Geral	4
6.2. Trilha	4
6.3. Frequência	5
6.4. Exame de Certificação	5
7. Cronograma	5
8. Sobre as Inscrições	6
9. Sobre as Etapas do Professional One, Processo Seletivo e Critérios de Avaliação	6
10. Sobre os Custos	7
11. Sobre a Colaboração para a Mídia e Direito de Imagem	7
12. Sobre os Documentos e Informações	7
13. Sobre a Propriedade Intelectual e Confidencialidade	7
14. Disposições Finais	8

## 1. DEFINIÇÃO

**1.1.** A Ação "THOMSON REUTERS PROFESSIONAL ONE" ("Ação") é uma realização da THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1855 - 8º e 13º andares, conjuntos 82 e 132 – Vila Olímpia – CEP: 04.548-005 inscrita no CNPJ/MF 00.910.509/0001-71 ("Thomson Reuters"). A ação não envolve o fator sorte ou "álea", ou qualquer aleatoriedade ou competição de qualquer natureza entre os consumidores envolvidos.

**1.2.** O Professional One tem o objetivo principal e final de capacitar e formar profissionais para as soluções Tributária e de Comércio Exterior da Thomson Reuters, fundadas na resolução de questões ligadas aos interesses da Thomson Reuters.

**1.3.** O Professional One propõe que consultores, ex-consultores e pessoas interessadas em ser consultor recebam conhecimentos e apoios de equipes da Thomson Reuters para que possam melhorar sua capacitação ou iniciar suas carreiras em projetos/soluções de tecnologias/produtos/serviços das nossas soluções [ONESOURCE TAXONE](#) e [ONESOURCE GLOBAL TRADE](#).

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

**2.1.** A Ação é válida para profissionais (pessoas físicas ou jurídicas brasileiras), que atuam ou já atuaram ou pretendem atuar como consultores no mercado de soluções Tributárias e de Comércio Exterior e que poderão se inscrever por meio do link: [Microsoft Forms](#).

**2.1.1.** Serão válidas para participação nesta ação as pessoas físicas e jurídicas brasileiras que se encaixarem nas condições do item 4. *Categorias e Regras de Participação*;

**2.1.2.** A participação no Professional One é voluntária e gratuita, e não está subordinada a qualquer modalidade de sorte, álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da Thomson Reuters, nos termos do artigo 3 da Lei n.º 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951, de 9 de agosto de 1972.

**2.1.3. Plano 200:** Após análise de cumprimento dos requisitos internos, de cunho puramente objetivos e baseados no item 4. *Categorias e Regras de Participação*, os primeiros 200 profissionais que atenderem aos critérios serão selecionados para o PLANO 200. Estes profissionais serão denominados "Alunos". Esta seleção será formalizada em documento apartado entre os Selecionados e a Thomson Reuters, de forma que a simples inscrição para a Ação não pressupõe qualquer responsabilidade da Thomson Reuters para com os profissionais.

**2.1.4.** Caso os números de inscritos superem as quantidades disponíveis em cada categoria de formação do Plano 200 (ver item 4. *Categorias e Regras de Participação*), a Thomson Reuters também liberará aos demais inscritos e que se encaixem nas regras de participação ("convidados"), acessos aos cursos gravados, mas não liberará o acesso às sessões de Dicas e Tira-Dúvidas "ao vivo" e nem a participação nos planos de incentivos. Os "convidados" terão acesso às gravações das sessões de Dicas e Tira-Dúvidas.

**2.1.5.** Os participantes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento e os termos de uso do site. Conforme tratado no preâmbulo deste regulamento, o ato de inscrição nesta ação implica no aceite integral pelo participante dos termos do presente.

**2.1.6.** Os participantes devem ser maiores de idade, seguindo todos os parâmetros da legislação brasileira.

**2.1.7.** Toda a "ação" será realizada de forma online.

**2.1.8.** Toda a infraestrutura (computadores, notebooks, internet, softwares etc.), conhecimentos prévios (de sistema, tecnológicos e de processos) para acesso e acompanhamento dos cursos, sessões e outros encontros online são de responsabilidade de cada um dos participantes.

## 3. AS SOLUÇÕES

**3.1.** As soluções nas quais os profissionais poderão ser capacitados são:

**3.1.1. Solução Tributária: ONESOURCE Tax One;**

**3.1.2. Solução de Comércio Exterior: ONESOURCE Global Trade:**

3.1.2.1. Módulos: Import e Broker

3.1.2.2. Módulos: Export + Drawback

## 4. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

### 4.1. Categoria Formação (100)

4.1.1. Quem pode participar nesta categoria:

4.1.1.1. Consultores, não pertencentes a nenhum dos canais homologados Thomson Reuters, pessoas jurídicas (PJ), que fazem a sustentação da solução [ONESOURCE Mastersaf DW](#) nos nossos clientes;

4.1.1.2. Consultores, que não têm exclusividade com nenhum de nossos canais homologados, pessoas jurídicas (PJ), que fazem implementação, consultoria ou sustentação das soluções tributária e de comércio exterior, das soluções da Thomson Reuters;

4.1.2. Quantidades que serão consideradas no Plano 200 (aproximadamente): 100, distribuídos em:

4.1.2.1. Consultores para ONESOURCE Tax One: +/- 75;

4.1.2.2. Consultores para ONESOURCE Global Trade: +/- 25;

### 4.2. Categoria Experts (50)

4.2.1. Quem pode participar nesta categoria:

4.2.1.1. Consultores que atuam com outras soluções (que não sejam as soluções Thomson Reuters) tributárias ou de comércio exterior, e que tenham interesse em se capacitar e/ou ingressar no nosso ecossistema;

4.2.2. Quantidade que serão consideradas no Plano 200 (aproximadamente): 50, distribuídos em:

4.2.2.1. Consultores para ONESOURCE Tax One: +/- 35;

4.2.2.2. Consultores para ONESOURCE Global Trade: +/- 15;

### 4.3. Categoria Beginners (50)

4.3.1. Quem pode participar nesta categoria:

4.3.1.1. Consultores que tenham pouco ou nenhum conhecimento em soluções fiscais ou comércio exterior.

4.3.2. Quantidade que serão consideradas no Plano 200 (aproximadamente): 50, distribuídos em:

4.3.2.1. Consultores para ONESOURCE Tax One: +/- 35;

4.3.2.2. Consultores para ONESOURCE Global Trade: +/- 15;

### 4.4. Categoria Outros

4.4.1 Consultores que tenham outros perfis também serão avaliados. Caberá única e exclusivamente à Thomson Reuters a decisão de colocá-los em uma das categorias ou tratá-los como os inscritos "convidados" ou de não selecioná-los.

### 4.5. Sobre as Informações Fornecidas

4.5.1. O perfil dos consultores no LinkedIn poderá ser acessado para verificação/confirmação das informações fornecidas.

### 4.6. Regras de Participação

4.6.1. A seleção dos 200 consultores do Plano 200 para as categorias acima obedecerão a ordem de inscrição e as regras de participação para cada uma das categorias.

## 5. PLANO 200: REGRAS DE INCENTIVO POR CATEGORIA

5.1. Todos os incentivos serão válidos somente para os "alunos" que:

5.1.1. Tiverem participação igual ou maior a 70% em todos os cursos online e tira-dúvidas. Ver item 6.3. *Frequência*;

5.1.1.1. Somente os alunos que obedecerem item 5.1.1. terão disponibilidade ao(s) exame(s) de certificação;

5.1.2. Tiverem um aproveitamento igual ou superior a 40% no exame de certificação, após os cursos, dentro do período determinado.

#### 5.2. Regras de Incentivo para a Categoria "Formação": o "aluno" receberá:

5.2.1. 01 exame de certificação\*;

5.2.2. Acesso gratuito aos materiais atualizados por 2 anos\*\*;

#### 5.3. Regras de Incentivo para a Categoria "Experts": o "aluno" receberá:

5.3.1. 01 exame de certificação\*;

5.3.2. Caso o "aluno" seja cliente da Thomson Reuters:

5.3.2.1. Acesso ao material atualizado por 1 ano\*\*;

5.3.3. Caso o "aluno" não seja cliente da Thomson Reuters:

5.3.3.1. Envio do CVs para os parceiros, equipes de vendas e CSMs (caso desejado);

5.3.3.2. Palestra "ao vivo" ou acesso à gravação da palestra "do currículo à entrevista";

5.3.3.3. Acesso ao material atualizado por 1 ano\*\*;

#### 5.4. Regras de Incentivo para a Categoria "Beginners": o aluno receberá:

5.4. Regras de Incentivo para a Categoria Experts:

5.4.1. 01 exame de certificação\*;

5.4.2. Caso o "aluno" seja cliente da Thomson Reuters:

5.4.2.1. Acesso ao material atualizado por 2 anos\*\*;

5.4.3. Caso o "aluno" não seja cliente da Thomson Reuters:

5.4.3.1. Envio do CVs para os parceiros, equipes de vendas e CSMs (caso desejado);

5.4.3.2. Palestra "ao vivo" ou acesso à gravação da palestra "Do currículo à entrevista";

5.4.3.3. Acesso ao material atualizado por 1 ano\*\*;

5.4.3.4. Se entrar em um cliente ou em um parceiro homologado da Thomson Reuters, em um período de 1 ano\*\*, para trabalhar com a solução ONESOURCE Tax One ou ONESOURCE Global Trade:

5.4.3.4.1. Acesso ao material atualizado por 2 anos\*\*;

#### Observações

\* No período/data especificados no item 7. *Cronograma*.

\*\* A contar da data do 1º exame de certificação prestado pelo aluno, nesta "ação" Professional One.

## 6. SOBRE OS CURSOS

### 6.1. Visão Geral

6.1.1. Os cursos serão divididos em 2 partes:

6.1.1.1. Gravado: disponíveis na plataforma de treinamento "TRTraining" (participação obrigatória);

6.1.1.2. Sessão de Dicas e Tira-Dúvidas "ao vivo": online, realizada através da ferramenta "Microsoft Teams", para dar "dicas" sobre os itens estudados na semana e esclarecimento de eventuais dúvidas dos participantes (participação obrigatória).

6.1.1.2.1. A sessão de Dicas e Tira-Dúvidas "ao vivo" será dividida em 2 turmas e agrupará os "alunos" das categorias abaixo, de acordo com seu grau de conhecimento no negócio:

6.1.1.2.1.1. Turma A: Categorias Formação + Experts

6.1.1.2.1.2. Turma B: Categoria Beginners

6.1.1.2.2. Estas sessões serão gravadas e disponibilizadas para os "convidados";

### 6.2. Trilha

6.2.1. Trilhas de Treinamentos: são conjuntos de treinamentos gravados dispostos em uma sequência pré-determinada;

6.2.2. As trilhas estão divididas em 6 semanas;

6.3.3. Ao final de cada semana teremos uma sessão de Dicas e Tira-dúvida "ao vivo";

6.3.4. As sessões de Dicas e Tira-Dúvidas serão diferentes por categorias, conforme o item 6.1.1.2.1.

6.2.5. A trilha dos cursos online será a mesma para os integrantes de todas as categorias;

### 6.3. Frequência

6.3.1. Para o "Curso Gravado" a frequência será acompanhada através da plataforma de treinamento;

6.3.2. Para a Sessão de Dicas e Tira-Dúvida "ao vivo" e frequência será acompanhada através de uma lista de presença;

6.3.3. Será considerado para o plano de incentivo do Plano 200 a participação igual ou maior a 70% em todos os cursos gravados e sessões de Dicas e Tira-Dúvidas.

6.3.4. A frequência nos cursos Gravados e nas sessões de Dicas e Tira-Dúvidas só será contabilizada se ocorrer dentro da semana pré-estabelecida no item 7. *Cronograma*.

### 6.4. Exame de Certificação

6.4.1. Os exames de certificação serão disponibilizados conforme o item 5. *Plano 200: Regras de Incentivo por Categoria*;

6.4.2. Serão considerados certificados os participantes que tiverem aproveitamento igual ou superior, nos exames, às seguintes porcentagens:

6.4.2.1. Solução Tributária: ONESOURCE Tax One = 65%

6.4.2.2. Solução de Comércio Exterior: ONESOURCE Global Trade - Módulos: Import e Broker = 70%

6.4.2.3. Solução de Comércio Exterior: ONESOURCE Global Trade - Módulo: Export = 70%

6.4.2.4. Solução de Comércio Exterior: ONESOURCE Global Trade - Módulo: Drawback = 60%

6.4.3. As datas e horários dos exames de certificação são determinados pela equipe organizadora. Não haverá possibilidade de trocas de dias e horários.

6.4.4. Em caso de não poder comparecer à certificação o participante deverá comunicar o cancelamento à equipe organizadora com 48 horas de antecedência. Ficando a critério da equipe reagendar ou não um novo exame.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma de inscrição, seleção, execução das trilhas e exames de certificação será conforme o disposto abaixo:

7.1.1. Lançamento da campanha e abertura das inscrições: **03/05/2021 (segunda)**

7.1.1.1. Período de inscrições: **26 dias (4 semanas)**

7.1.2. Encerramento das inscrições: **28/05/2021 (sexta)**

7.1.3. Início da seleção para o Plano 200 - validação e análise dos dados de inscrição - banca avaliadora da Thomson Reuters: **31.05.2021 (segunda)**

7.1.3.1. Período de seleção: **31/05/2021 a 02/06/2021 - 3 dias**

7.1.3.2. Término do período de seleção: **02/06/2021 (quarta)**

7.1.4. Divulgação dos selecionados "alunos" para o Plano 200: **02/06/2021 (quarta)**

7.1.5. Divulgação dos não-selecionados "convidados" ao Plano 200: **02/06/2021 (quarta)**.

7.2. Trilha.

7.2.1. Semana 1 – Abertura Professional One: **02/06/2021 (quarta)**

7.2.2. Semana 1 - término e 1ª sessão de Dicas e Tira-Dúvidas: **11/06/2021 (sexta)**

7.2.3. Semana 2 - início: **11/06/2021 (sexta)**

7.2.4. Semana 2 - término e 1ª sessão de Dicas e Tira-Dúvidas: **18/06/2021 (sexta)**

7.2.5. Semana 3 - início: **18/06/2021 (sexta)**

7.2.6. Semana 3 - término e 1ª sessão de Dicas e Tira-Dúvidas: **25/06/2021 (sexta)**

7.1.6.7. Semana 4 - início: **25/06/2021 (sexta)**

7.2.8. Semana 4 - término e 1ª sessão de Dicas e Tira-Dúvidas: **02/07/2021 (sexta)**

7.2.9. Semana 5 - início: **02/07/2021 (sexta)**

7.2.10. Semana 5 - término e 1ª sessão de Dicas e Tira-Dúvidas: **09/07/2021 (sexta)**

7.2.11. Semana 6 - início: **09/07/2021 (sexta)**

7.2.12. Semana 6 - término e 1ª sessão de Dicas e Tira-Dúvidas: **16/07/2021 (sexta)**

7.3. Exames de Certificação:

**7.3.1.** Preparação exames de certificação: **19/07/2021 a 23/07/2021 - 7 dias (1 semana)**

**7.3.2.** Semana 1 - início: **26/07/2021 (segunda)**

**7.3.3.** Semana 1 - término: **30/07/2021 (sexta)**

**7.3.4.** Semana 2 - início: **02/08/2021 (segunda)**

**7.3.5.** Semana 2 - término: **06/08/2021 (sexta)**

## 8. SOBRE AS INSCRIÇÕES

**8.1.** Para se inscrever no Professional One os participantes devem acessar a página [Microsoft Forms](#), e preencher os campos do formulário de submissão.

**8.2.** Não foram disponibilizados outros canais para envio das informações requisitadas ou de qualquer material adicional. Caso o recebimento de algum material tenha acontecido por meio de outro canal que não o formulário de inscrição este, em hipótese alguma, será considerado durante o processo seletivo. A data de abertura e encerramento das inscrições foi comunicada na página do Professional One.

**8.3.** O formulário de inscrição é composto por perguntas que buscam coletar informações sobre o participante para substanciar o processo de avaliação. Por esta razão, os campos obrigatórios do formulário devem ser preenchidos. Todas as informações devem ser respondidas em português.

**8.4.** Participantes com informações incompletas e/ou que não atenderem aos pontos listados serão excluídos da "ação" e não serão avaliados.

**8.5.** As inscrições são gratuitas.

**8.6.** Os participantes são responsáveis por certificar que atendem aos requisitos para participação no Professional One.

**8.7.** Caso o participante esteja, de alguma forma: i) legalmente impedido ou impedido por terceiro a participar da "ação"; ii) infringindo alguma obrigação de confidencialidade; ou iii) infringindo propriedade intelectual de terceiros; o participante ficará proibido de continuar a participação no Professional One. Caso a Thomson Reuters venha a ter conhecimento de tais impedimentos após a inscrição, poderá, a qualquer tempo, desclassificar o participante, nada sendo devido ao participante, sem prejuízo da responsabilidade do participante por quaisquer danos enfrentados pela Thomson Reuters.

**8.8.** Caso seja constatado, em qualquer momento do Professional One qualquer ato anti-concorrencial, antiético, ilícito ou que infrinja a política de Compliance da Thomson Reuters pelo participante, o participante será imediatamente desclassificado da "ação", podendo, inclusive, ser responsabilizada por tais atos.

## 9. SOBRE AS ETAPAS DO PROFESSIONAL ONE, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**9.1.** A Thomson Reuters é responsável pela avaliação das informações dos participantes submetidas ao Professional One.

**9.2.** O processo seletivo será realizado por uma comissão de avaliadores da Thomson Reuters que garantem total imparcialidade aos participantes.

**9.3.** O ciclo principal do Professional One está estruturado em 7 (sete) etapas, conforme indicado a seguir.

**9.3.1. ETAPA 1** – Lançamento da Campanha e Abertura das Inscrições.

**9.3.2. ETAPA 2** – Encerramento das Inscrições

**9.3.3. ETAPA 3** - Seleção - Nesta etapa, as inscrições serão analisadas e validadas pelas equipes internas da Thomson Reuters, conforme os critérios de aderência às categorias e data de inscrição. Isso, em hipótese alguma, desclassifica ou diminui a qualidade dos participantes não classificados nesta fase.

**9.3.4. ETAPA 4** - Divulgação dos Selecionados - Aqui, os participantes selecionados para o Plano 200 ("alunos"), os participantes selecionados como "convidados" e os participantes não selecionadas serão comunicadas sobre a continuidade ou não para as próximas etapas.

**9.3.5. ETAPA 5** - Capacitação - Neste período, os participantes "alunos" e "convidados" terão acesso às trilhas semanais de capacitação, disponibilizadas pela equipe organizadora do Professional One. É de fundamental importância, como já mencionado, que os participantes "Alunos" e "Convidados" respeitem as datas estabelecidas no item 7. *Cronograma*.

**9.3.6. ETAPA 6 - Certificação** - Nesta fase, cada "aluno" do Plano 200 terá uma data e horário, agendado pela Thomson Reuters, para prestar o Exame de Certificação, da Solução/Módulo que se capacitou. Ver itens 5.1.1. e 5.1.1.1. Aqui também, em hipótese alguma, desclassifica ou diminui a qualidade dos participantes que não sejam classificados nesta fase.

**9.3.7. ETAPA 7 - Plano de Incentivo** - Nesta fase, para cada categoria está definido um plano de incentivo distinto que será trabalhado com cada categoria.

## 10. SOBRE OS CUSTOS

A Thomson Reuters se isenta de quaisquer custos do participante referentes à participação ou permanência do mesmo no Professional One, ficando a cargo de cada um os encargos inerentes à participação na "ação". Em particular, a Thomson Reuters não reembolsará despesas de custos relacionadas a transporte/alimentação/hospedagem/infraestrutura/internet etc. para aos participantes da "ação".

## 11. SOBRE A COLABORAÇÃO PARA A MÍDIA E DIREITO DE IMAGEM

**11.1.** Os participantes do Professional One concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação.

**11.2.** Os participantes concordam em participar de entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o Professional One.

**11.3.** Nenhum participante será obrigado (e não é aconselhável que o faça) a fornecer qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu perfil profissional.

**11.4.** Os participantes autorizam a Thomson Reuters a utilizar sua imagem (e demais direitos de personalidade, como nome e voz) no âmbito do Professional One. As imagens (e demais direitos de personalidade) licenciadas poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, redes sociais e telefônica. Além das imagens (e demais direitos de personalidade) dos empreendedores/representantes indicados pelos participantes, a Thomson Reuters poderá utilizar em seus materiais o nome do participante, descrição do perfil profissional, vídeos e fotos encaminhados pelos participantes, bem como vídeos e fotos que contenham imagens do participante, a apresentação deste, mídias sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Professional One ou eventos da Thomson Reuters, ou fornecido pelos participantes.

## 12. SOBRE OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

**12.1.** Os documentos e informações entregues e disponibilizadas à Thomson Reuters no âmbito da "ação" Professional One deverão ser verídicos. Ao se inscreverem na "ação", os participantes atestam que os documentos e informações são verídicos.

**12.2.** O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do Professional One para a entrega dos documentos e informações requeridos é passível de eliminação sumária da "ação". Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento e informação solicitados ao longo da "ação" também é passível de eliminação sumária do referido.

## 13. SOBRE A PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

**13.1.** Os materiais, documento e informações enviados pelos participantes, para o Professional One, ficarão armazenados na base de dados da Thomson Reuters para o Professional One, mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos cadastrados serão divulgados apenas à Thomson Reuters e potencialmente a outros avaliadores e mentores indicados pela mesma. Porém, como é de costume nesse tipo de processo seletivo, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade. Dessa forma, o participante deve estar de acordo e assumir que quaisquer

informações enviadas não são protegidas. O inscrito deve adaptar seu material, documentos e informações para apresentar o necessário sem relevar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Dados e Informações.

**13.2.** Os participantes reconhecem desde já que a Thomson Reuters detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas plataformas [ONESOURCE Mastersaf DW](#), [ONESOURCE TAX ONE](#) e [ONESOURCE Global Trade](#).

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética da Thomson Reuters.

**14.2.** A responsabilidade da Thomson Reuters com cada participante encerra-se na data de **06/08/2022**.

**14.3.** A presente Campanha e seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da Thomson Reuters, ou que comprometam seu devido andamento, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente prevista. Entretanto, caso a Thomson Reuters entenda pela prorrogação ou alteração desta Ação poderá fazê-lo bastando para isso comunicar o público de sua decisão, e desde que todos os direitos dos participantes a partir das mudanças implementadas sejam respeitados.

**14.4.** Os participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em autorizar a utilização de seus nomes, imagens e "sons de voz" para fins de divulgação desta Campanha, sem qualquer ônus à Thomson Reuters, em toda e qualquer mídia impressa e eletrônica (cartazes, folhetos, fotos, filmes, spots, peças promocionais etc.), em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses contados de **06/08/2022**, e desde que se destinem à comunicação / divulgação da presente Ação.

**14.5.** A presente Ação não se qualifica como competição de qualquer natureza bem como independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1o da Lei Federal 5.768/71.

**14.6.** A Thomson Reuters pautará toda sua conduta baseada nos mais elevados padrões éticos bem como poderá armazenar e processar todas as informações dos participantes cadastrados, de acordo as políticas de Compliance, Segurança e Privacidade de Dados da Thomson Reuters, as quais podem ser encontradas por meio do link: [http://media.corporate-ir.net/media\\_files/IROL/76/76540/conduct/COBC2018/TR\\_print\\_code\\_PortugueseBR.pdf](http://media.corporate-ir.net/media_files/IROL/76/76540/conduct/COBC2018/TR_print_code_PortugueseBR.pdf)

**14.7.** Todas as decisões tomadas pela Thomson Reuters no âmbito do Professional One não serão passíveis de recurso.

**14.8.** Toda a comunicação oficial com os participantes ocorrerá por e-mail ou contato telefônico ou outro meio de comunicação que as partes entenderem como viável e possível.

**14.9.** A qualquer momento, o presente Professional One poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, e o seu cronograma poderá ser alterado, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por quaisquer dos participantes.

**14.10.** O não cumprimento das regras descritas no presente documento para a realização de inscrições por parte dos participantes facultará razão à Thomson Reuters para desclassificação.

**14.11.** Conforme indicado no preâmbulo, o Professional One é uma "ação" de caráter exclusivamente cultural, sem estar relacionado a nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, sem ser vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3 da Lei n.º 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951, de 9 de agosto de 1972.

**14.12.** A submissão de inscrições para o Professional One configura a aceitação dos participantes dos termos do presente regulamento.

**14.13.** Casos omissos serão deliberados pela Thomson Reuters.

**14.14.** Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Foro Central), com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.